



MUNICIPIO DE PINHAL DA SERRA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL 54/2014, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.

Divulgação do local das Provas Escritas referente ao Concurso Público 01/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL DA SERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICO, a divulgação dos locais das provas escritas, referentes ao **Concurso Público 01/2014**, de acordo com o Edital nº 45/2014, as quais se darão nos seguintes termos:

Art. 1º A prova escrita será realizada no dia 24 de Agosto de 2014 na **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSOR TADEU SILVEIRA** situada na Rua Juarez Antônio Da Costa, N° 1337 - Centro - Pinhal Da Serra - RS.

I- **A prova escrita para cargos de Controlador Interno – Especialidade Direito ou Administração, Controlador Interno – Especialidade Contabilidade, Engenheiro Civil, Enfermeiro Padrão – Sede, Médico 40 Horas, Médico PSF, Operador de Sistema de Microinformática, Professor de Ciências Humanas e Sociais, Professor de Educação Física e Psicólogo** terá início às 08h00min e término às 12h00min, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que **o acesso ao local da prova será fechado às 07h55min.**

a) Será vedado o acesso ao local de prova escrita para os cargos de nível superior ao candidato que se apresentar após as 07 horas e 55 minutos, sob qualquer alegação.

II- **A prova escrita para cargos de Atendente de Farmácia, Fiscal, Fiscal Ambiental, Operador de Máquinas Pesadas e Visitador do PIM (todas micro áreas)** terá início às 13h30min e término às 17h30min, sendo recomendada a chegada dos candidatos com 45 (quarenta e cinco) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação oficial com foto, levando em consideração que **o acesso ao local da prova será fechado às 13h25min.**

a) Será vedado o acesso ao local de prova escrita para os cargos de nível médio, técnico e fundamental ao candidato que se apresentar após as 13 horas e 25 minutos, sob qualquer alegação.

Art. 2º O candidato deverá permanecer em sala por um período mínimo de 45 minutos sob pena de desclassificação.

Art. 3º Após o término de sua prova o candidato deverá deixar imediatamente o local de provas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal da Serra, 15 de agosto de 2014.

Ivandro Birck
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se. Data supra.

Ronaldo Vieira Duarte
Secretário de Administração e Finanças